

RECURSO Nº , DE 2003
(Do Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá)

Recorre contra a devolução de proposição pela Presidência.

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo assinado, com base no art. 137, § 2º, do Regimento Interno, recorre ao Plenário contra a devolução do Projeto de Lei nº 7.390/02, que “dispõe sobre a criação e estruturação da carreira de Perito Médico da Previdência Social, no âmbito da Administração Pública Federal direta e dá outras providências”.

Este parlamentar considera que, no tocante à possível reserva de iniciativa legislativa da matéria, o assunto deve ser levado à apreciação do Plenário, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do citado dispositivo regimental, para que se discuta de forma mais ampla a abrangência do dispositivo constitucional apontado para a devolução da proposição.

Sala das Sessões, em _____ de 2003.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal PTB/SP